



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7722

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.368,00 (Cento e Dezesete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	62	100	4.033,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	199	100	80.010,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	2.325,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	962	100	31.000,00
Total:				117.368,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 39 00	190	100	80.010,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	802	100	4.033,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	10.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	963	100	4.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	964	100	4.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	965	100	13.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1003	100	2.325,00
Total:				117.368,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Fevereiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo